Prefeitura Municipal de São Vicente

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

Mensagem nº 043/87

P R O J E T O D E L E I

PROJETO DE LEI N.º 67

DOCUMENTO N.º 2859/87

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Supelmentar no valor de Cz$ 5.562.000,00, e dá outras providências.

Processo nº 00511/86

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade Municipal - Secretaria da Fazenda, um Crédito Adicional de Cz$ 5.562.000,00 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e dois mil cruzados), destinado a suplementar a verba abaixo discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	IMPORTÂNCIA
100	Poder Executivo	
102	Diretoria do Serviço Social	
102.13.75.428.2.01.3211-	Transferências Operacionais- SESASV-Convênio INAMPS-AIS	Cz$ 5.562.000,00

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo 1º desta Lei, será coberto com repasse a ser efetuado pelo Convênio com o Ministério da Previdência e Assistência Social - Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - AIS-Ações Integradas de Saúde.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * * * * * * * * * * * *

A COMISSÃO DE Justiça e Redação
SÃO VICENTE 12 / 12 / 87

sap/.